



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 03/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	12
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	12
4. RELATÓRIOS	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0020/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o processo n.º 23308.000187.2021-25,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora JÉSSICA ALVES DE SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 01/02/2021 a 13/02/2021, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0021/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Marcelo Kenji Shibuya (CPF 014.204.238-17) como fiscal técnico, e o servidor Leandro Cabral da Silva (CPF 329.177.568-61) como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2020NE800146	VORTEX EQUIPAMENTOS EIRELI - 64.262.876/0001-99	Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Referência de Energia Solar Fotovoltaica -
2020NE800151	BIOCHEM PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF:38.924.186/0001-48	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2020NE800149	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO, CNPJ/CPF:10.376.569/0001-00	CRESFV – SRP 03/2020
2020NE800147	CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22	
2020NE800148	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF:31.261.184/0001-77	
2020NE800150	SETEH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.742.502/0001-81	

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0022/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Alexandre Pereira de Freitas (CPF 340.934.018-10) como fiscal técnico, e o servidor Guilherme Vinícius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Empenho n°	Empresa	Objeto
2020NE800145	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52	Aquisição SRP 18/2020 - PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0023/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o processo n.º 23308.000289.2021-41,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora CAROLINA PINTERICH DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Extensão (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 18/02/2021 a 19/03/2021, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0024/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 859, de 07/05/2013, e pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando a deliberação do Conselho de Câmpus em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE,

APROVAR os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e Subsequentes e Técnicos Integrados), dos Cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias), e dos Cursos de Pós-Graduação do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2021, conforme anexos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0025/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o processo n.º 23308.000469.2021-22,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor JAIRO FILHO SOUSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0026/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1204, de 11/05/2011,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0019/2020, de 17 de fevereiro de 2020, incluindo os docentes Denilson Mauri e Diego Azevedo Siviero para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial.

Art. 2º - O mandato dos representantes citados no Art. 1º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0019/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0027/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1204, de 11/05/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0024/2020, de 05 de março de 2020, incluindo o docente Ricardo Agostinho de Rezende Junior para atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Art. 2º - O mandato do representante citado no Art. 1º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0024/2020, de 05 de março de 2020.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0028/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1204, de 11/05/2011,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0015/2020, de 05 de fevereiro de 2020, incluindo a docente Stefani Concolato Vieira para atuar como Professora Orientadora de Estágio junto ao curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º - O mandato da representante citada no Art. 1º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0015/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0029/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Eleitoral Local para as eleições do Conselho Superior do IFSP.

Rafael Guidoni (segmento técnico-administrativo)

Alexandre Takayama (segmento técnico-administrativo)

Art. 2.º - DETERMINAR que essa comissão seja extinta ao término do processo eleitoral.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0030/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e considerando o processo n.º 23308.000516.2021-38,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor DIEGO AZEVEDO SIVIERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 05/03/2021 a 19/03/2021, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0031/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0024/2017, de 27 de abril de 2017, e a Portaria n.º GRU.0080/2017, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2.º - NOMEAR a servidora Mara Lucia Costa Mariano (matrícula 1664245; CPF 029.935.908-55) como titular, e o servidor Paulo Cesar Guardiola (matrícula 2337091; CPF 409.232.548-70) como substituto, para proceder à Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Guarulhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	04	12
TOTAL/ANO	07	31